



## PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

### DECRETO Nº 5.457/2020

Altera redação do Decreto Municipal nº 5.450, de 16 de abril de 2020, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescida a seguinte disposição ao Decreto Municipal nº 5.450, de 16 de abril de 2020:

“Art. 4º [...]

[...]”

§6º Não se aplica o mecanismo de rodízio aos seguintes estabelecimentos:

[...]”

VI – Cartórios e serventias extrajudiciais”

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 20 de Abril de 2020.

  
ÂNGELO CHEQUER  
Prefeito Municipal